UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 371/90

Aprova criação de Núcleo de Pesquisa que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada no dia 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o "Projeto de Criação do Núcleo de Pesquisa do Pensamento Brasileiro" proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidade (CH), da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Parágrafo Único- Em conseqüência do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Filosofia, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de março de 1990.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR